



**Prefeitura Municipal de Cerqueira César**  
**“A Cidade que faz Amigos”**

**“DECRETO N. 4 4 0 5/2019”**

*“Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho Municipal do FUNDEB”*

**O Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica renovada a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que passará a ter a seguinte composição:

a)- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Fabricio Alves

Suplente: Isabel Cristina Leite de Pontes

b)- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Erika Rossetto

Suplente: Beatriz Elaine Presente Martins

c)- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adriana de Fátima Presente

Suplente: Thais Regina Costa

d)- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edmara Cintia Marcolino Bolher

Suplente: Valeria Luciane Gobbo Ferreira

e)- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Patrícia Ribeiro dos Santos

Suplente: Lucas Gomes Mancini



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

## “A Cidade que faz Amigos”

f)- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Pamela Aparecida Estevan

Suplente: Elizabete Zanoni

Titular: Aline Molitor Penachini

Suplente: Isis Menechini

g)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Salete Alves Feitosa

Suplente: Roseli Mello

Titular: Gerson Beraldo Junior

Suplente: Suely Marcolino Lopes

h)- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silvia Aparecida Silvestre

Suplente: Raquel Maria Tersariolli

i)- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jeruza Correia Paulin Pavan

Suplente: Rosemary Aparecida Nogueira

**Art. 2º** - O mandato de membro do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente.

**Art. 3º** - A função do membro do Conselho Municipal do FUNDEB será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra.*

*Secretaria Municipal*

  
*Erika Rossetto da Fonseca*

*Secretária Substituta*